



**PORTARIA Nº 3.195/2023**

Publicado

*Ativo*

em 06 / 06 / 2023

*Boone*

Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Memorando nº 092/2023 – SMARH, para solicitação da suspensão das férias do servidor João Victor Oliveira Furtado;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno do servidor a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias do servidor **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO**, matrícula funcional nº 001533, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, nos períodos de 06/06/2023 a 07/06/2023 e de 19/06/2023 a 30/06/2023, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

*Boone*

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal